



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 19

Disponibilização: 02/02/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian    | Mônica Sifuentes         |
| Olindo Menezes           | Néviton Guedes           |
| Mário César Ribeiro      | Novély Vilanova          |
| Cândido Ribeiro          | Ney Bello                |
| Hilton Queiroz           | Marcos Augusto de Sousa  |
| Italo Mendes             | João Luiz de Souza       |
| José Amilcar Machado     | Gilda Sigmaringa Seixas  |
| Daniel Paes Ribeiro      | Jamil de Jesus Oliveira  |
| João Batista Moreira     | Hercules Fajoses         |
| Souza Prudente           | Carlos Pires Brandão     |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão             | Daniele Maranhão Costa   |
|                          | Wilson Alves de Souza    |

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

**Atos Administrativos**

**Pág.**

**Subseção Judiciária de Jataí (SSJJTI) /Diretoria da Subseção (Disub-JTI) - SJGO**

**3**

**Atos Judiciais**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 19

Disponibilização: 02/02/2022

**Subseção Judiciária de Jataí (SSJJTI) /Diretoria da Subseção (Disub-JTI) - SJGO**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA 1/2022**

O **Doutor Rafael de Sousa Branquinho e Assis**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Jataí, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os termos do Provimento/COGER n.º 10126799, de 19.04.2020, bem como pela Resolução n. 79/CJF e também a Resolução n. 71/CNJ, **RESOLVE**:

1. **DETERMINAR** que o plantão de Oficiais de Justiça e do servidor em apoio ao Plantão Judicial da Seção Judiciária de Goiás, no período de **01/02/2022 a 28/02/2022**, tenha a seguinte escala nesta Subseção Judiciária de Jataí:

| <b>Oficial de Justiça Plantonista</b>   | <b>Vara</b>           | <b>Substituto Eventual</b>  | <b>Vara</b>           | <b>Período</b> |
|---|-----------------------|---|-----------------------|----------------|
| Eduardo dos Santos Batista<br>Fone: (64) 98104-0019   | Vara Única<br>SSJ-JTI | Sidenilto C. de Paula<br>Fone: (64) 98104-0019                            | Vara Única<br>SSJ-JTI | 1 a 6          |
| Sidenilto C. de Paula<br>Fone: (64) 98104-0019  | Vara Única<br>SSJ-JTI | Eduardo dos Santos Batista<br>Fone: (64) 98104-0019                       | Vara Única<br>SSJ-JTI | 7 a 13         |
| Rodrigo Ferreira Medeiros<br>Fone: (64) 98104-0019  | Vara Única<br>SSJ-JTI | Sidenilto C. de Paula<br>Fone: (64) 98104-0019                            | Vara Única<br>SSJ-JTI | 14 a 20        |
| Adriano Claudino Araújo<br>Fone: (64) 98104-0019  | Vara Única<br>SSJ-JTI | Rodrigo Ferreira Medeiros<br>Fone: (64) 98104-0019                        | Vara Única<br>SSJ-JTI | 21 a 24        |
| Sidenilto C. de Paula<br>Fone: (64) 98104-0019  | Vara Única<br>SSJ-JTI | Adriano Claudino Araújo<br>Fone: (64) 98104-0019                          | Vara Única<br>SSJ-JTI | 25 a 28        |
| Servidor plantonista em apoio ao Plantão Judicial da Seção Judiciária de Goiás<br>Ed Lúcio Kiyoshi Sotoma<br>Fone: (64) 98104-0018<br>(64) 98104-0039 | Vara Única<br>SSJ-JTI | Jeferson de Freitas Gonçalves<br>Fone: (64) 98104-0018<br>(64) 98104-0039 | Vara Única<br>SSJ-JTI | 1 a 28         |

(\*) A escala acima prevalece sobre eventuais superposições com escalas pretéritas

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**Rafael de Sousa Branquinho e Assis**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Jataí



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Sousa Branquinho e Assis**, Juiz Federal, em 31/01/2022, às 13:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14930179** e o código CRC **06D76907**.

---

Rua Nicolau Zaidem, n. 1135, Quadra 45 - Bairro Vila Fátima - CEP 75803-055 - Jataí - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)  
0000727-60.2022.4.01.8006

14930179v3